Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

**INDICAÇÃO**

*Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Breno Farias, Secretário de Desenvolvimento Rural, que, mediante o Órgão competente, adote providências para a construção de uma ponte no Povoado do Limoeiro, reinvindicação na dos moradores da Região.*

**JUSTIFICATIVA**

A indicação faz-se necessária, haja vista que na referida localidade há um grande movimento de carros e caminhões, não havendo mobilidade nessa região devido à ausência de uma ponte.

A Referida indicação é para a segurança e bem-estar dos motoristas e transeuntes que utilizam a estrada do referido povoado, medidas essenciais para garantir a segurança e o conforto dos cidadãos que ali trafegam.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de Fevereiro de 2025.

Márcio Viana Mendes

**Márcio de Viana Mendes**
**Vereador**